

**RESOLUÇÃO 010/2022 - CONCAM CBT, 12 de agosto de 2022**

Aprova alteração no Programa de Gestão (PGD) do Campus Cubatão para permitir a participação de servidores ocupantes de cargo de Direção (CD).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

**RESOLVE,**

Art. 1º. **APROVAR**, por decisão dos Conselheiros de *Campus* presentes, em pleito realizado no dia 11 de agosto de 2022, alteração no Programa de Gestão do Campus Cubatão (PGD), permitindo a participação de servidores em cargo de Direção (CD) na modalidade de teletrabalho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO

Diretor Geral